LEI Nº 2.539, DE 07 DE ABRIL DE 2000

"DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DE SUBSÍDIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÒES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 26, V, E DANDO CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O § 7º DO ARTIGO 47 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, **PROMULGA** A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito da Estância Turística de Tremembé será feita na seguinte conformidade:

I - Subsídios do Prefeito Municipal no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais.

II - Subsídios do Vice-Prefeito Municipal no valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais.

ARTIGO 2º - Os Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé perceberão mensalmente subsídios no valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

§ 1º - Por Sessão Ordinária a que o Vereador não comparecer será descontada a importância equivalente a 10% (dez por cento) do valor do subsídio .

ARTIGO 3º - O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé perceberá, mensalmente, subsídio no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), sujeito ao desconto previsto no § 1º do artigo anterior .

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º - Fica assegurada a revisão anual dos subsídios de que trata esta Lei, sempre na mesma data, a partir de 1º de janeiro de 2001, observado o disposto no Inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal, aplicando-se-lhes o mesmo indexador e o mesmo índice que vier a ser adotado para a revisão salarial dos funcionários públicos do Município.

LEI Nº 2.629, DE 02 DE MARÇO DE 2.001.

"Dispõe sobre adequação dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara às novas normas constitucionais."

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Os subsídios mensais dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, estabelecidos no Decreto Legislativo nº 074, de 28 de novembro de 1996, passam a ser pagos nos termos desta lei.

ARTIGO 2º - Os Vereadores perceberão em parcela única um subsídio no valor de R$ 925,68 (Novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos).

§ 1º - O Presidente da Câmara perceberá em parcela única um subsídio no valor de R$ 1.851,36 (Hum mil, oitocentos e cinqüenta e um reais e trinta e seis centavos).

§ 2º - No caso de licenciamento, por motivo de doença devidamente comprovada por atestado médico, o Vereador perceberá seus subsídios integrais.

§ 3º - A ausência do Vereador às Sessões Ordinárias da Câmara, sem justificativa legal, determinará um desconto no valor proporcional ao número total de sessões realizadas no mês.

ARTIGO 3º - Os valores estabelecidos nos artigos anteriores serão reajustados anualmente, a partir de 2002, nas mesmas datas e no mesmos índices em que procedida a revisão geral da remuneração dos servidores do Município.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.001.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 02 de março 2.001.

Orozimbo Lúcio da Silva
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 02 de março de 2.001.

Armando Iori
Assessor de Gabinete

Rua 7 de Setembro. 701 - CEP 12120-000 - Fone: 272-3411 - FAX: 272-3592 - E. São Paulo

LEI Nº 2.740, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2002-02-18

"Revoga a Lei nº 2.629 de 02.03.2001,
e aplica a Lei nº 2.539 de 07.04.2000"

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 26, V, E DANDO CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O § 7º DO ARTIGO 47 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO **PROMULGA** A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 2.629 de 02.03.2001, extinguindo todos os efeitos produzidos desde a data de sua entrada em vigor, aplicando ao caso as disposições contidas na Lei nº 2.539 de 07.04.2000, a partir da posse da 13ª Legislatura.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, AOS 18 DE FEVEREIRO DE 2002.

MARIA GERALDA DE FARIA MARQUES
Presidenta

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 18 de setembro de 2002.

MARIA CRISTINA CONFALONE
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

EMPENHO Nº 152

DEVE: Valor
Vereadores R$40.959,36

Pelo Seguinte:
Despesas conforme comprovantes

Autorizo o empenho e o pagamento
01/05/2002

Presidente da Câmara

01.00		Legislativo
01.01.00		Corpo Legislativo
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores

Pagam. Nº 152 Data: 02/05/2002

Tremembe, 31 de maio de 2002

Encarregado do Setor de Contabilidade

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, a importância de R$2.793,88(Dois mil setecentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), pelo cheque nº.002488 série UDW contra Banco Nossa Caixa S/A, referente pagamento de diferença de subsídios dos meses de setembro, outubro, novembro, dezembro de 2001 e janeiro de 2002, conforme Lei nº. 2.740 de 18 de fevereiro de 2002. Para maior clareza firmo o presente em duas vias de igual teor.-..-.

Total Acumulado	-	**R$3.270,08**
IRRF	-	**R$ 476,20**
Total Liquido	-	**R$2.793,88**

Tremembé, 02 de maio de 2002.

Antonio Carlos Ferreira
Vereador

R E C I B O

Recebi da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, a importância de R$3.331,91(Tres mil trezentos e trinta e um reais e noventa e um centavos), pelo cheque nº.002497 série UDW contra Banco Nossa Caixa S/A, referente pagamento de diferença de subsídios dos meses de setembro, outubro, novembro, dezembro de 2001 e janeiro de 2002, conforme Lei nº. 2.740 de 18 de fevereiro de 2002. Para maior clareza firmo o presente em duas vias de igual teor.-..-.

Total Acumulado	**-**	**R$4.012,19**
IRRF	**-**	**<u>R$ 680,28</u>**
Total Liquido	**-**	**R$3.331,91**

Tremembé, 02 de maio de 2002.

João Augusto Couto
Vereador

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, a importância de R$2.793,88(Dois mil setecentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), pelo cheque nº.2489 série UDW contra Banco Nossa Caixa S/A, referente pagamento de de diferença de subsídios dos meses de setembro, outubro, novembro, dezembro de 2001 e janeiro de 2002, conforme Lei nº. 2.740 de 18 de fevereiro de 2002. Para maior clareza firmo o presente em duas vias de igual teor.-.

Total Acumulado	**-**	**R$3.270,08**
IRRF	**-**	**R$ 476,20**
Total Liquido	**-**	**R$2.793,88**

Tremembé, 02 de maio de 2002.

José João Rezende
Vereador

R E C I B O

Recebi da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, a importância de R$2.793,88(Dois mil setecentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), pelo cheque nº. 002490 série UDW contra Banco Nossa Caixa S/A, referente pagamento de diferença de subsídios dos meses de setembro, outubro, novembro, dezembro de 2001 e janeiro de 2002, conforme Lei nº. 2.740 de 18 de fevereiro de 2002. Para maior clareza firmo o presente em duas vias de igual teor.-..-.

Total Acumulado	**-**	**R$3.270,08**
IRRF	**-**	**R$ 476,20**
Total Liquido	**-**	**R$2.793,88**

Tremembé, 02 de maio de 2002.

Luiz Carlos de Lima
Vereador

R E C I B O

Recebi da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, a importância de R$2.793,88(Dois mil setecentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), pelo cheque nº. 002491 série UDW contra Banco Nossa Caixa S/A, referente pagamento de diferença de subsídios dos meses de setembro, outubro, novembro, dezembro de 2001 e janeiro de 2002, conforme Lei nº. 2.740 de 18 de fevereiro de 2002. Para maior clareza firmo o presente em duas vias de igual teor.-..-.

Total Acumulado - R$3.270,08
IRRF - R$ 476,20
Total Liquido - R$2.793,88

Tremembé, 02 de maio de 2002.

Maria Flávia Turci de Paiva
Vereador

R E C I B O

Recebi da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, a importância de R$5.872,50(Cinco mil oitocentos e setenta e dois reais e cincoenta centavos), pelo cheque nº.002492 série UDW contra Banco Nossa Caixa S/A, referente pagamento de diferença de subsídios dos meses de setembro, outubro, novembro, dezembro de 2001 e janeiro de 2002, conforme Lei n°. 2.740 de 18 de fevereiro de 2002. Para maior clareza firmo o presente em duas vias de igual teor.-..-.

Total Acumulado - R$7.516,45
IRRF - R$1.643,95
Total Liquido - R$5.872,50

Tremembé, 02 de maio de 2002.

Maria Geralda de Faria Marques
Vereador

R E C I B O

Recebi da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, a importância de R$2.793,88(Dois mil setecentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), pelo cheque nº. 002493 série UDW contra Banco Nossa Caixa S/A, referente pagamento de diferença de subsídios dos meses de setembro, outubro, novembro, dezembro de 2001 e janeiro de 2002, conforme Lei n°. 2.740 de 18 de fevereiro de 2002. Para maior clareza firmo o presente em duas vias de igual teor.-..-.

Total Acumulado - R$3.270,08
IRRF - R$ 476,20
Total Liquido - R$2.793,88

Tremembé, 02 de maio de 2002.

Marisa Aparecida Monteiro do Amaral
Vereador

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, a importância de R$2.793,88(Dois mil setecentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), pelo cheque nº.002494 série UDW contra Banco Nossa Caixa S/A, referente pagamento de diferença de subsídios dos meses de setembro, outubro, novembro, dezembro de 2001 e janeiro de 2002, conforme Lei nº. 2.740 de 18 de fevereiro de 2002. Para maior clareza firmo o presente em duas vias de igual teor.-..-.

Total Acumulado - R$3.270,08
IRRF - R$ 476,20
Total Liquido - R$2.793,88

Tremembé, 02 de maio de 2002.

Rodrigo Ferreira da Silva
Vereador

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, a importância de R$2.793,88(Dois mil setecentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), pelo cheque nº. 002495 série UDW contra Banco Nossa Caixa S/A, referente pagamento de diferença de subsídios dos meses de setembro, outubro, novembro, dezembro de 2001 e janeiro de 2002, conforme Lei nº. 2.740 de 18 de fevereiro de 2002. Para maior clareza firmo o presente em duas vias de igual teor.-..-.

Total Acumulado - R$3.270,08
IRRF - R$ 476,20
Total Liquido - R$2.793,88

Tremembé, 02 de maio de 2002.

Scheherazad do Prado Souza
Vereador

R E C I B O

Recebi da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, a importância de R$2.793,88(Dois mil setecentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), pelo cheque nº. 002496 série UDW contra Banco Nossa Caixa S/A, referente pagamento de diferença de subsídios dos meses de setembro, outubro, novembro, dezembro de 2001 e janeiro de 2002, conforme Lei n°. 2.740 de 18 de fevereiro de 2002. Para maior clareza firmo o presente em duas vias de igual teor.-..-.

Total Acumulado - R$3.270,08
IRRF - R$ 476,20
Total Liquido - R$2.793,88

Tremembé, 02 de maio de 2002.

Vicente Tadeu Leite
Vereador

R E C I B O

Recebi da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, a importância de R$2.793,88(Dois mil setecentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), pelo cheque nº.002498 série UDW contra Banco Nossa Caixa S/A, referente pagamento de diferença de subsídios dos meses de setembro, outubro, novembro, dezembro de 2001 e janeiro de 2002, conforme Lei n°. 2.740 de 18 de fevereiro de 2002. Para maior clareza firmo o presente em duas vias de igual teor.-..-.

Total Acumulado	**-**	**R$3.270,08**
IRRF	**-**	**R$ 476,20**
Total Liquido	**-**	**R$2.793,88**

Tremembé, 02 de maio de 2002.

João Batista de Faria

João Batista de Faria
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

EMPENHO Nº 70

DEVE: Valor
Vereadores R$26.065,08

Pelo Seguinte:
Despesas conforme comprovantes

Autorizo o empenho e o pagamento
01/03/2002

Presidente da Câmara

01.00		Legislativo
01.01.00		Corpo Legislativo
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores

Pagam. Nº 70 Data: 01/03/2002

Tremembe, 31 de março de 2002

Encarregado do Setor de Contabilidade

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé a importância de R$2.299,96 (dois mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), pelo cheque nº. 002392 série WAW contra Banco Nossa Caixa S/A referente pagamento de diferença de subsídios de janeiro, fevereiro, março e abril do ano de 2001 , conforme Lei nº. 2.740 de 18 de fevereiro de 2002. Para maior clareza firmo o presente em duas vias de igual teor.-.-.-.-.-.-.-

Total acumulado - R$2.588,80
IRRF - R$ 288,84
Total Liquido - R$2.299,96

Tremembé, 01 de março de 2002.

Antonio Carlos Ferreira
Vereador

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé a importância de R$2.428,35 (dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos), pelo cheque nº. 002394 série WAW contra Banco Nossa Caixa S/A referente pagamento de diferença de subsídios de janeiro, fevereiro, março e abril do ano de 2001 , conforme Lei nº. 2.740 de 18 de fevereiro de 2002. Para maior clareza firmo o presente em duas vias de igual teor.-.-.-.-.-.-.-

Total acumulado - R$2.765,88
IRRF - R$ 337,53
Total Liquido - R$2.428,35

Tremembé, 01 de março de 2002.

João Augusto Couto
Vereador

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé a importância de R$2.299,96 (dois mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), pelo cheque nº. 002397 série WAW contra Banco Nossa Caixa S/A referente pagamento de diferença de subsídios de janeiro, fevereiro, março e abril do ano de 2001 , conforme Lei nº. 2.740 de 18 de fevereiro de 2002. Para maior clareza firmo o presente em duas vias de igual teor.-.-.-.-.-.-.-

Total acumulado - R$2.588,80
IRRF - R$ 288,84
Total Liquido - R$2.299,96

Tremembé, 01 de março de 2002.

José João Rezende
Vereador

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé a importância de R$2.299,96 (dois mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), pelo cheque nº. 002398 série WAW contra Banco Nossa Caixa S/A referente pagamento de diferença de subsídios de janeiro, fevereiro, março e abril do ano de 2001 , conforme Lei nº. 2.740 de 18 de fevereiro de 2002. Para maior clareza firmo o presente em duas vias de igual teor.-.-.-.-.-.-.-

Total acumulado - R$2.588,80
IRRF - R$ 288,84
Total Liquido - R$2.299,96

Tremembé, 01 de março de 2002.

Luiz Carlos de Lima
Vereador

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé a importância de R$2.299,96 (dois mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), pelo cheque nº. 002399 série WAW contra Banco Nossa Caixa S/A referente pagamento de diferença de subsídios de janeiro, fevereiro, março e abril do ano de 2001 , conforme Lei nº. 2.740 de 18 de fevereiro de 2002. Para maior clareza firmo o presente em duas vias de igual teor.-.-.-.-.-.-.-

Total acumulado - R$2.588,80
IRRF - R$ 288,84
Total Liquido - R$2.299,96

Tremembé, 01 de março de 2002.

Maria Flávia Turci de Paiva
Vereadora

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé a importância de R$2.299,96 (dois mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), pelo cheque nº. 002400 série WAW contra Banco Nossa Caixa S/A referente pagamento de diferença de subsídios de janeiro, fevereiro, março e abril do ano de 2001 , conforme Lei nº. 2.740 de 18 de fevereiro de 2002. Para maior clareza firmo o presente em duas vias de igual teor.-.-.-.-.-.-.-

Total acumulado - R$2.588,80
IRRF - R$ 288,84
Total Liquido - R$2.299,96

Tremembé, 01 de março de 2002.

Maria Geralda de Faria Marques
Vereadora

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé a importância de R$2.299,96 (dois mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), pelo cheque nº. 002401 série GBW contra Banco Nossa Caixa S/A referente pagamento de diferença de subsídios de janeiro, fevereiro, março e abril do ano de 2001 , conforme Lei nº. 2.740 de 18 de fevereiro de 2002. Para maior clareza firmo o presente em duas vias de igual teor.-.-.-.-.-.-.-

Total acumulado - R$2.588,80
IRRF - R$ 288,84
Total Liquido - R$2.299,96

Tremembé, 01 de março de 2002.

Marisa Aparecida Monteiro do Amaral
Vereadora

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé a importância de R$2.299,96 (dois mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), pelo cheque nº. 002402 série GBW contra Banco Nossa Caixa S/A referente pagamento de diferença de subsídios de janeiro, fevereiro, março e abril do ano de 2001 , conforme Lei nº. 2.740 de 18 de fevereiro de 2002. Para maior clareza firmo o presente em duas vias de igual teor.-.-.-.-.-.-.-

Total acumulado - R$2.588,80
IRRF - R$ 288,84
Total Liquido - R$2.299,96

Tremembé, 01 de março de 2002.

Rodrigo Ferreira da Silva
Vereador

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé a importância de R$2.299,96 (dois mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), pelo cheque nº. 002403 série GBW contra Banco Nossa Caixa S/A referente pagamento de diferença de subsídios de janeiro, fevereiro, março e abril do ano de 2001 , conforme Lei nº. 2.740 de 18 de fevereiro de 2002. Para maior clareza firmo o presente em duas vias de igual teor.-.-.-.-.-.-.-

Total acumulado - R$2.588,80
IRRF - R$ 288,84
Total Liquido - R$2.299,96

Tremembé, 01 de março de 2002.

Scheherazad do Prado Souza
Vereadora

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé a importância de R$2.299,96 (dois mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), pelo cheque nº. 002404 série GBW contra Banco Nossa Caixa S/A referente pagamento de diferença de subsídios de janeiro, fevereiro, março e abril do ano de 2001 , conforme Lei nº. 2.740 de 18 de fevereiro de 2002. Para maior clareza firmo o presente em duas vias de igual teor.-.-.-.-.-.-.-

Total acumulado - R$2.588,80
IRRF - R$ 288,84
Total Liquido - R$2.299,96

Tremembé, 01 de março de 2002.

Vicente Tadeu Leite
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

EMPENHO Nº 107

DEVE: Valor
Vereadores R$27.930,74

Pelo Seguinte:
Despesas conforme comprovantes

Autorizo o empenho e o pagamento
01/03/2002

Presidente da Câmara

01.00		Legislativo
01.01.00		Corpo Legislativo
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores

Pagam. Nº 107 Data: 26/03/2002

Tremembe, 31 de março de 2002

Encarregado do Setor de Contabilidade

R E C I B O

Recebi da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, a importância de R$2.275,60(Dois mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), pelo cheque nº.002438 série GBW contra Banco Nossa Caixa S/A, referente pagamento de diferença de subsídios dos meses de maio, junho, julho e agosto de 2001, conforme Lei nº. 2.740 de 18 de fevereiro de 2002. Para maior clareza firmo o presente em duas vias de igual teor.-.-.-.-.-.-.-

Total Acumulado - R$2.555,20
IRRF - R$ 279,60
Total Liquido - R$2.275,60

Tremembé, 26 de março de 2002.

Antonio Carlos Ferreira
Vereador

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, a importância de R$3.037,78(Tres mil trinta e sete reais e setenta e oito centavos), pelo cheque nº.002448 série XBW contra Banco Nossa Caixa S/A, referente pagamento de diferença de subsídios dos meses de maio, junho, julho e agosto de 2001, conforme Lei nº. 2.740 de 18 de fevereiro de 2002. Para maior clareza firmo o presente em duas vias de igual teor.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Total Acumulado - R$3.606,47
IRRF - R$ 568,69
Total Liquido - R$3.037,78

Tremembé, 26 de março de 2002.

João Augusto Couto
Vereador

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, a importância de R$2.275,60(Dois mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), pelo cheque nº.2440 série GBW contra Banco Nossa Caixa S/A, referente pagamento de diferença de subsídios dos meses de maio, junho, julho e agosto de 2001, conforme Lei n°. 2.740 de 18 de fevereiro de 2002. Para maior clareza firmo o presente em duas vias de igual teor.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Total Acumulado - R$2.555,20
IRRF - R$ 279,60
Total Liquido - R$2.275,60

Tremembé, 26 de março de 2002.

José João Rezende
Vereador

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, a importância de R$2.275,60(Dois mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), pelo cheque nº. 002441 série XBW contra Banco Nossa Caixa S/A, referente pagamento de diferença de subsídios dos meses de maio, junho, julho e agosto de 2001, conforme Lei nº. 2.740 de 18 de fevereiro de 2002. Para maior clareza firmo o presente em duas vias de igual teor.-.-.-.-.-.-.-

Total Acumulado - R$2.555,20
IRRF - R$ 279,60
Total Liquido - R$2.275,60

Tremembé, 26 de março de 2002.

Luiz Carlos de Lima
Vereador

R E C I B O

Recebi da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, a importância de R$2.275,60(Dois mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), pelo cheque nº. 002442 série XBW contra Banco Nossa Caixa S/A, referente pagamento de diferença de subsídios dos meses de maio, junho, julho e agosto de 2001, conforme Lei n°. 2.740 de 18 de fevereiro de 2002. Para maior clareza firmo o presente em duas vias de igual teor.-.-.-.-.-.-.-

Total Acumulado - R$2.555,20
IRRF - R$ 279,60
Total Liquido - R$2.275,60

Tremembé, 26 de março de 2002.

Maria Flávia Turci de Paiva
Vereador

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, a importância de R$2.275,60(Dois mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), pelo cheque nº.002443 série XBW contra Banco Nossa Caixa S/A, referente pagamento de diferença de subsídios dos meses de maio, junho, julho e agosto de 2001, conforme Lei n°. 2.740 de 18 de fevereiro de 2002. Para maior clareza firmo o presente em duas vias de igual teor.-.-.-.-.-.-.-

Total Acumulado - R$2.555,20
IRRF - R$ 279,60
Total Liquido - R$2.275,60

Tremembé, 26 de março de 2002.

Maria Geralda de Faria Marques
Vereador

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, a importância de R$2.275,60(Dois mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), pelo cheque nº. 002444 série XBW contra Banco Nossa Caixa S/A, referente pagamento de diferença de subsídios dos meses de maio, junho, julho e agosto de 2001, conforme Lei n°. 2.740 de 18 de fevereiro de 2002. Para maior clareza firmo o presente em duas vias de igual teor.-.-.-.-.-.-.-

Total Acumulado - R$2.555,20
IRRF - R$ 279,60
Total Liquido - R$2.275,60

Tremembé, 26 de março de 2002.

Marisa Aparecida Monteiro do Amaral
Vereador

R E C I B O

Recebi da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, a importância de R$2.275,60(Dois mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), pelo cheque nº.002445 série XBW contra Banco Nossa Caixa S/A, referente pagamento de diferença de subsídios dos meses de maio, junho, julho e agosto de 2001, conforme Lei nº. 2.740 de 18 de fevereiro de 2002. Para maior clareza firmo o presente em duas vias de igual teor.-.-.-.-.-.-.-

Total Acumulado - R$2.555,20
IRRF - R$ 279,60
Total Liquido - R$2.275,60

Tremembé, 26 de março de 2002.

Rodrigo Ferreira da Silva
Vereador

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, a importância de R$2.275,60(Dois mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), pelo cheque nº. 002446 série XBW contra Banco Nossa Caixa S/A, referente pagamento de diferença de subsídios dos meses de maio, junho, julho e agosto de 2001, conforme Lei n°. 2.740 de 18 de fevereiro de 2002. Para maior clareza firmo o presente em duas vias de igual teor.-.-.-.-.-.-.-

Total Acumulado - R$2.555,20
IRRF - R$ 279,60
Total Liquido - R$2.275,60

Tremembé, 26 de março de 2002.

Scheherazad do Prado Souza
Vereador

R E C I B O

Recebi da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, a importância de R$2.275,60(Dois mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), pelo cheque nº. 002447 série XBW contra Banco Nossa Caixa S/A, referente pagamento de diferença de subsídios dos meses de maio, junho, julho e agosto de 2001, conforme Lei n°. 2.740 de 18 de fevereiro de 2002. Para maior clareza firmo o presente em duas vias de igual teor.-.-.-.-.-.-.-

Total Acumulado - R$2.555,20
IRRF - R$ 279,60
Total Liquido - R$2.275,60

Tremembé, 26 de março de 2002.

Vicente Tadeu Leite
Vereador

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, a importância de R$636,00(seiscentos e trinta e seis reais), pelo cheque nº. 002450 série XBW contra Banco Nossa Caixa S/A, referente pagamento de diferença de subsídios dos meses de maio, junho, julho e agosto de 2001, conforme Lei n°. 2.740 de 18 de fevereiro de 2002. Para maior clareza firmo o presente em duas vias de igual teor.-

Total Acumulado - R$ 636,00

Total Liquido - R$ 636,00

Tremembé, 26 de março de 2002.

João Batista de Faria
Vereador

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, a importância de R$691,47(seiscentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos), pelo cheque nº. 002449 série XBW contra Banco Nossa Caixa S/A, referente pagamento de diferença de subsídios dos meses de maio, junho, julho e agosto de 2001, conforme Lei nº. 2.740 de 18 de fevereiro de 2002. Para maior clareza firmo o presente em duas vias de igual teor.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Total Acumulado - R$ 691,47

Total Liquido - R$ 691,47

Tremembé, 26 de março de 2002.

Celso Messias de Freitas Ramos
Vereador

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal da Estância Turistica de Tremembé a importância de R$745,60(setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), referente período de 25 de junho à 04 de julho de 2003, em substituição ao vereador Rodrigo Ferreira da Silva que encontrava-se em licença médica. Por ser verdade firmo o presente.

Tremembé, 11 de julho de 2003.

Wagner Vargas
RG. 11.875.619
CIC . 019.292.428 – 16

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal da Estância Turistica de Tremembé a importância de R$820,16(oitocentos e vinte reais e dezesseis centavos), referente período de 23 junho à 03 de julho de 2003, em substituição ao vereador José João Rezende que encontrava-se em licença médica. Por ser verdade firmo o presente.

Tremembé, 11 de julho de 2003.

Maria Aparecida dos Stos.

Maria Aparecida dos Santos
RG. 18.729.565
CIC . 065.957.458 - 60

R E C I B O

Recebi da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé a importância de R$6.768,24(Seis mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), pelo cheque nº.002917 série 3DX contra o Banco Nossa Caixa S/A, referente pagamento de diferença de subsídios dos meses de janeiro a dezembro do ano de 2001 e janeiro de 2002, conforme Lei Municipal nº. 2.740 de 18 de fevereiro de 2002. Para maior clareza firmo o presente em duas vias de igual teor.-.

Total acumulado - R$8.751,95
IRRF - R$1.983,71
Total Liquido - R$6.768,24

Tremembé, 21 de maio de 2003.

Dorival da Conceição
Vereador

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal da Estância Turistica de Tremembé a importância de R$745,60(setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), referente período de 25 de junho à 04 de julho de 2003, em substituição ao vereador Rodrigo Ferreira da Silva que encontrava-se em licença médica. Por ser verdade firmo o presente.

Tremembé, 11 de julho de 2003.

Wagner Vargas
RG. 11.875.619
CIC . 019.292.428 – 16

R E C I B O

Recebi da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé a importância de R$2.544,68(dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), pelo cheque nº.002845 série 1BX contra o Banco Nossa Caixa S/A, referente pagamento de diferença de subsídios dos meses de julho e agosto do ano de 2001, conforme Lei Municipal nº. 2.740 de 18 de fevereiro de 2002. Para maior clareza firmo o presente em duas vias de igual teor.-.

Total acumulado - R$2.926,34
IRRF - R$ 381,66
Total Liquido - R$2.544,68

Tremembé, 02 de abril de 2003.

José Benedito Couto Filho
Vereador

R E C I B O

Recebi da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé a importância de R$2.544,68(dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), pelo cheque nº.002845 série 1BX contra o Banco Nossa Caixa S/A, referente pagamento de diferença de subsídios dos meses de julho e agosto do ano de 2001, conforme Lei Municipal nº. 2.740 de 18 de fevereiro de 2002. Para maior clareza firmo o presente em duas vias de igual teor.-.

Total acumulado - R$2.926,34
IRRF - R$ 381,66
Total Liquido - R$2.544,68

Tremembé, 02 de abril de 2003.

José Benedito Couto Filho
Vereador

R E C I B O

Recebi da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé a importância de R$3.642,01(tres mil seiscentos e quarenta e dois reais e um centavo), pelo cheque nº.002797 série VNW contra o Banco Nossa Caixa S/A, referente pagamento de diferença de subsídios dos meses de abril, maio e junho do ano de 2001, conforme Lei Municipal nº. 2.740 de 18 de fevereiro de 2002. Para maior clareza firmo o presente em duas vias de igual teor.-.

Total acumulado - R$4.439,91
IRRF - R$ 797,90
Total Liquido - R$3.642,01

Tremembé, 06 de março de 2003.

José Benedito Couto Filho
Vereador

R E C I B O

Recebi da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé a importância de R$3.642,01(tres mil seiscentos e quarenta e dois reais e um centavo), pelo cheque nº.002797 série VNW contra o Banco Nossa Caixa S/A, referente pagamento de diferença de subsídios dos meses de abril, maio e junho do ano de 2001, conforme Lei Municipal nº. 2.740 de 18 de fevereiro de 2002. Para maior clareza firmo o presente em duas vias de igual teor.-.

Total acumulado - R$4.439,91
IRRF - <u>R$ 797,90</u>
Total Liquido - R$3.642,01

Tremembé, 06 de março de 2003.

José Benedito Couto Filho
Vereador

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé a importância de R$3.642,01 (Tres mil seiscentos e quarenta e dois reais e um centavo), pelo cheque nº. 002766 série VNW contra Banco Nossa Caixa S/A referente pagamento de diferença de subsídios de janeiro, fevereiro e março do ano de 2001 , conforme Lei nº. 2.740 de 18 de fevereiro de 2002. Para maior clareza firmo o presente em duas vias de igual teor.-.-.-.-.-.-.-

Total acumulado - R$4.439,91
IRRF - R$ 797,90
Total Liquido - R$3.642,01

Tremembé, 07 de fevereiro de 2003.

José Benedito Couto Filho
Vereador

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé a importância de R$3.642,01 (Tres mil seiscentos e quarenta e dois reais e um centavo), pelo cheque nº. 002766 série VNW contra Banco Nossa Caixa S/A referente pagamento de diferença de subsídios de janeiro, fevereiro e março do ano de 2001 , conforme Lei nº. 2.740 de 18 de fevereiro de 2002. Para maior clareza firmo o presente em duas vias de igual teor.-.-.-.-.-.-.-

Total acumulado - R$4.439,91
IRRF - R$ 797,90
Total Liquido - R$3.642,01

Tremembé, 07 de fevereiro de 2003.

José Benedito Couto Filho
Vereador

= DELEGACIA DE POLÍCIA DE TREMEMBÉ-SP =
Rua Monsenhor Amador Bueno, 555 - Centro - Tremembé-SP
CEP. 12 120 000 - Fone: (012) 3672-3131

Tremembé, 24 de agosto de 2009.

Ofício nº. 1.242 /2009-aab.-
Ref. IP. 141/2009 – Improbidade Administrativa / Falsificação de Documento Particular / Falsidade Ideológica / Peculato.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, especial gentileza no sentido de apresentar nesta Delegacia de Polícia, impreterivelmente na data de 16 de setembro de 2009, às 16h00m, o Contador JOÃO BOSCO MONTEIRO; a Encarregada de Pagamentos JAQUELINE TRANINN FERNANDES e, a Diretora Geral da Câmara MARIA CRISTINA CONFALONE, para que prestem seus depoimentos nos autos do Inquérito Policial nº. 141/2009, que apura os crimes de Improbidade Administrativa / Falsificação de Documento Particular / Falsidade Ideológica / Peculato, noticiado nos autos da Sindicância nº. 01/2009, Processo nº. 185/2009 da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé-SP.

Solicito ainda que nos seja remetido "*Cópias Reprográficas Legíveis*" das Notas Fiscais adulteradas e originais cuja relação segue anexo, bem como demais existentes que não constem da referida relação, para que instruam e comprovem os crimes ora apurados e, respectivos autores.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

RENATO DE PALMA SALERNO
Delegado de Polícia

Ao Exmo. Sr.
Presidente da
Câmara Municipal da Estância Turística de
TREMEMBÉ-SP

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé
Protocolo Nº 722
Data 02/09/09

Respondido ofício nº 183/2009.

N.Fisc nº	PESSOA JURÍDICA	Data N.F.	Valor Original	Valor Alterado
4966	José M. Filho Alimentos ME	07/08/2008	R$ 13,00	R$ 113,00
4967	José M. Filho Alimentos ME	08/08/2008	R$ 22,40	R$ 122,40
5000	José M. Filho Alimentos ME	13/08/2008	R$ 31,11	R$ 131,11
5163	Jose M. Filho Alimentos ME	09/09/2008	R$ 36,00	R$ 136,00
5226	José M. Filho Alimentos ME	18/09/2008	R$ 21,50	R$ 121,50
13514	Panificadora Pão de Trigo Ltda EPP	05/08/2008	?	R$ 117,00
13516	Panificadora Pão de Trigo Ltda EPP	11/08/2008	?	R$ 115,00
13527	Panificadora Pão de Trigo Ltda EPP	12/08/2008	?	R$ 95,00
330	Marco Polo 3 Pães e Lojas de Conveniência	13/08/2008	R$ 15,40	?
387	Marco Polo 3 Pães e Lojas de Conveniência	05/09/2008	?	R$ 100,00
388	Marco Polo 3 Pães e Lojas de Conveniência	08/09/2008	?	R$ 110,20
401	Marco Polo 3 Pães e Lojas de Conveniência	12/09/2008	?	?
414	Marco Polo 3 Pães e Lojas de Conveniência	19/09/2008	?	R$ 120,84
549?	Guaraná Café Lanchonete e Cafeteria Ltda ME	07/08/2008	R$ 7,30	?
4638	A?sum Lanchonete Ltda EPP	14/08/2008	?	R$ 112,00
1693	Gira Girassol Restaurante Ltda	15/08/2008	?	R$ 75,00
398	Rosana César Motta ME	10/09/2008	?	R$ 120,00
398	Rosana César Motta ME	10/09/2008	?	R$ 120,00
2422	Bar e Lanchonete ????? Ltda ME	22/09/2008	?	R$ 132,50
39123	Lanchonete Cartago Ltda. ME.	20/02/2009	R$ 9,60	R$ 69,60
400	Eva Geocélia de Souza Batista Lanchonete	26/02/2009	R$ 19,40	R$ 79,40